



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 26.529.632/0001-30, localizada na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Apartamento 603, Zona 07, Maringá/PR, representada por seu representante legal, Sr. RAFAEL OCHOA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 072.711.039-02 e Carteira de Identidade nº 8.378.938-7 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Apartamento 603, Zona 07, Maringá/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 64/2018 celebrado na data de 22 de maio de 2018, instruído no processo de licitação modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na cláusulas terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93."

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR 21 de junho de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
RAFAEL OCHOA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME- CNPJ Nº 26.529.632/0001-**

30

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Vigência: 20/07/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/06/2018.

Inexigibilidade nº 02/2018.

Empresa: BERTOLINO & SILVA LTDA - ME CNPJ: 12.094.103/0001-47
Dispensa: Nº 08/2017
Objeto: Aquisição de Fralda Geriátrica para Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 06/07/2019.

TOMAZINA, 11 de julho de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila do Vale Morais
Código Identificador:3D9EDBA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 24.170.620/0001-37

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERAVEIS	94,95	142.425,00

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERAVEIS	94,95	47.475,00

Desclassificações: ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME - CNPJ Nº 06.158.881/0001-50

Inabilitação: NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná, 12 de julho de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C686F106

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
 Contratada: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME- CNPJ Nº 26.529.632/0001-30

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Vigência: 20/07/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/06/2018.

Inexigibilidade nº 02/2018.

Publicado por:
 Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:167CA0DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.015.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
 3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.015.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
 4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3CE53F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Contrato Administrativo nº 131/2018 - Pregão Presencial nº 68/2018 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) - **Contratada:** RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.461.723/0001-55, com sede localizada na Rua Diva Silva Rolim, s/n, Quadra 13 LT 195, Colina Santa Marcelina, no Município de Pirai do Sul (PR), CEP: 84.240-000 - **Objeto:** Prestação de serviços de dedetização de prédios utilizados pela rede municipal de educação pública, em atendimento aos termos do Memorando nº 95/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,